



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000114/2020 Processo: 8809-00 2020

Parecer Juraci Scheffer, João Kennedy Ribeiro, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI 114/2020

Em despacho de fls. foi dado vista aos Vereadores que a esta subscreve a respeito do Projeto de Lei 114/2020, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público-Rua José Talma, bairro Santa Amélia."

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem impõe despesa orçamentária. Outrossim, o presente projeto de lei, além de estar em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local, caminha alinhado aos princípios constitucionais da legalidade e da supremacia do interesse público por meio de uma política urbana que atente à função social da cidade em vista do bem estar da coletividade, nos termos do artigo 182 da Carta Magna. E mais, o presente projeto de lei também está em consonância com o entendimento jurisprudencial do STF que firmou a tese de que "É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições" (RE 1151237 - data do julgamento 03/10/2019). Logo, impõe-se que os artigos 47, XIX e 26, XV da LOM sejam interpretados em conformidade com a tese supracitada, reconhecendo a competência comum entre os Poderes, com a possibilidade de denominação por lei ordinária e, também, por Decreto do Executivo.

Quanto ao mérito da presente proposição legislativa, exaltamos a iniciativa em homenagear esta ilustre personalidade da cidade de Juiz de Fora. O Senhor José Talma foi um líder comunitário muito atuante na região nordeste da cidade. Sempre prestativo e dedicado desenvolveu seu trabalho ajudando no crescimento e desenvolvimento da região em que morava, mormente os bairros Eldorado e Nossa senhora das Graças, onde é muito querido e estimado pelos moradores destes bairros. Sua importância como líder comunitário foi de grande destaque, principalmente para o bairro Eldorado, onde conseguiu, sob muita luta e determinação, melhorias no transporte urbano, na infraestrutura sanitária, na educação e na saúde. Por tudo isso, rendemos nossas justas homenagens a esta digna personalidade que muito contribuiu para o bem e o progresso da nossa comunidade e de toda a nossa população.

Como a matéria está em âmbito de análise da Comissão de Legislação, Justiça e

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P194653

1/2





Redação, por considerá-la Legal e Constitucional, liberamos para seguir sua tramitação até o plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2020.

Assinado via intrane

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT João Kennedy Ribeiro Vereador Kennedy Ribeiro - PV Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD